

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 81-2023
Edital de Chamamento Público nº 008-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade de Ibirubá/RS, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **43.809.555 RAFAELA DE FÁTIMA RODRIGUES**, inscrito no CNPJ 43.809.555/0001-91, situado a Rua General Osório, 756, Centro, Ibirubá/RS, telefone (54) 991920933, representado neste ato por **RAFAELA DE FÁTIMA RODRIGUES**, CPF *****.521.800-****, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral, datado de 14/08/2023, sendo suprimido o **item 3 “Instalação e manutenção de ar condicionado”** do Edital de Chamamento Público nº 008-2023, a contar de 08/05/2026, cfe. Memorando - 137-26-IBR-MEM do Setor de Compras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

IBIRUBÁ-RS, 14 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA

RAFAELA DE FÁTIMA RODRIGUES
43.809.555 RAFAELA DE FÁTIMA RODRIGUES.

